PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR JANDER ILSON PEREIRA - PSDB

REQUERIMENTO Nº 189 /2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em 1ª Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 06 / 03 / 2017
Jamir Machado de Aguiar
1º Secretário

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

O vereador que este subscreve, fazendo uso das prerrogativas que lhes são asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após os trâmites regimentais e com a necessária aprovação dos ilustres membros deste soberano Plenário, seja encaminhada cópia da presente proposição ao **Senhor Edson Ferreira Filho - Secretário Municipal de Saúde**, através do Excelentíssimo Senhor Nélio Aguiar - Prefeito Municipal de Santarém, solicitando **a contratação de dois ACS (Agente Comunitário de Saúde) para a Comunidade de Tapará-Miri, Região do Tapará.**

Fundamentação

Senhoras e Senhores Vereadores, o Agente Comunitário de Saúde – ACS é um personagem muito importante em qualquer comunidade ou bairro. Eles contribuem para a melhoria da qualidade de vida das pessoas, com ações de promoção e vigilância em saúde e ainda mais fortalecem a integração entre os serviços de saúde da Atenção Primária à Saúde e a comunidade, segundo Manual do Ministério da Saúde. A Comunidade de Tapará-Miri há mais de cinco anos não possui um ACS. Atualmente mais de oitenta famílias residem nesta comunidade.

Que cópia deste requerimento seja encaminhada a Comunidade de Tapará-Miri, para conhecimento.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Benedito Magalhães" em 14 de fevereiro de 2017.

JANDER ILSON PEREIRA
Vereador - PSDB